



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.352, DE 14 DE JANEIRO DE 1992

= Atribui o nome de JORGE BASILIO NOGUEIRA a travessa interna existente no recinto de Exposições "José Rosso" =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "JORGE BASILIO NOGUEIRA" a única travessa interna atualmente existente no Recinto de Exposições "José Rosso", localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 14 de Janeiro de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

05, fls. 03, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 585 do dia 21/01/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edvin Luiz Brondi de Carvalho